



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

EDITAL ELEITORAL Nº 03/2014  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-DF

**CONSELHEIRO FEDERAL – MODALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-DF, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal por meio da Decisão Plenária PL-nº 054/2014, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 49, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de impugnações interpostas aos registros de candidatura apresentados para Conselheiro Federal**, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de contestação à impugnação, conforme art. 50 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-DF, no horário de funcionamento normal do protocolo, até o dia **23 de setembro de 2014**.

**Não foi protocolado junto à CER/DF nenhum pedido de impugnação à candidatura apresentada.**

Brasília, 19 de setembro de 2014.

Eng. Eletricista Austen de Paula e Souza  
Coordenador da CER-DF – Exercício 2014



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br